

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.085, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO
NA TESOUREARIA NO DIA 12 DE AGOSTO
DE 2005”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude da realização de treinamento para informatização do Setor de Tesouraria;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a realização de expediente interno no Setor de Tesouraria no dia 12 de agosto de 2005.

Parágrafo Único. Não haverá atendimento ao público no Setor de Tesouraria neste dia.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Agosto de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento